



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
REITORIA



Memorando: 205/2019/GAB

Diamantina, 22 de fevereiro de 2019.

Ao CONSU

C/C.: Juan Pedro Bretas Roa, Diretor do CITec/UFVJM

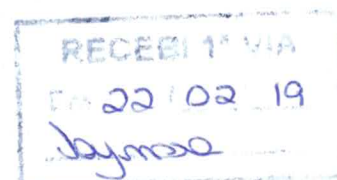
Assunto: Encaminhamento Ofício nº 011/2019/CITec/UFVJM.

Senhores Conselheiros,

De ordem, encaminhamos a V. S^{a.}, o Ofício nº 011/2019/CITec/UFVJM, referente à solicitação de prorrogação de prazo do Art. 10º da Resolução CONSU nº 6 de 28/06/2018, aprovado *ad referendum* deste Conselho, para ser referendado.

Atenciosamente,

Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CITec

OFÍCIO Nº 011/2019/CITec/UFVJM

Diamantina, 12 de fevereiro de 2019.

**A Vossa Magnificência, o Senhor
Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor e Presidente do CONSU/UFVJM**

Assunto: Prorrogação de prazo do art.10º da Resolução CONSU nº 6 de 28/06/2018.

Magnífico Reitor,

Em 28 de junho de 2018, o CONSU aprovou a Resolução nº 6 que disciplinou a criação e o funcionamento das Empresas Juniores no âmbito da UFVJM.

A resolução preconiza que a Central de Empresas Juniores da UFVJM (CEJ), vinculada ao Centro de Inovação Tecnológica (CITec), será responsável em assessorar as Empresas Juniores (EJ), acompanhar suas atividades e fiscalizar seu funcionamento, conforme regulamentação e instrumentos descritos em regulamentação específica. E, em seu artigo 10º previu:

Art. 10º As Empresas Juniores já existentes na UFVJM deverão adequar a esta regulamentação no prazo de 90 dias a partir da data de aprovação desta resolução observando as normas até então vigentes e os preceitos legais para sua formalização.

Neste sentido, o CITec recebeu das EJ e CEJ a solicitação de prorrogação do prazo deste artigo supra para JUNHO/2019, devido:

- **Necessidade de reativação da Diretoria da CEJ.** A última gestão havia encerrado em 2017, não tendo ocorrido a recomposição dos membros diretores. O CITec publicou um edital do processo seletivo em 06/08/2018 e a nova diretoria assumiu em 17/08/2018. Porém, a primeira reunião e início dos trabalhos somente foram possíveis em setembro, devido ao recesso acadêmico.

Recebi em
14.02.19
Roblime



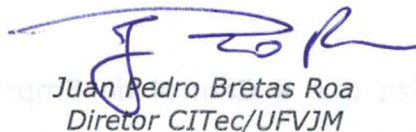
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CITec

- **Recessos Acadêmicos.** Até o momento, foram dois recessos – 20/08/18 a 16/09/18 e 22/12/18 a 06/01/19. E, estamos na eminência de outro recesso – 11/02/19 a 18/03/19. Isso dificulta o andamento da regulamentação das EJ existentes e o trabalho da CEJ, devido a ausência dos discentes e docentes, pois os trâmites necessitam de avaliação e aprovação junto às Unidades Acadêmicas.

Certos de vossa compreensão, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,



Juan Pedro Bretas Roa
Diretor CITec/UFVJM

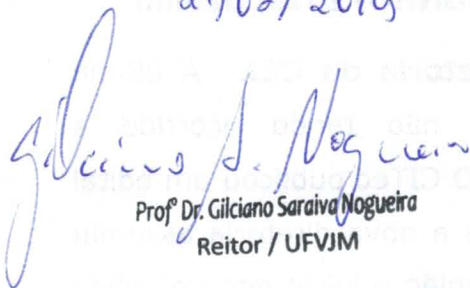
Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do Centro de Inovação Tecnológica-CITec/UFVJM
Matrícula SIAPE nº 1609629

Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do Centro de Inovação Tecnológica-CITec/UFVJM
Matrícula SIAPE nº 1609629

De acordo.

Aprovo "ad referendum" do CENSU.

21/02/2019



Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM